



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 583

De 16 de outubro de 1957

Dá denominação à Biblioteca Infantil Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 7 de outubro de 1957, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A BIBLIOTECA Infantil, criada pelo artigo 29, da lei número 126, de 19 de abril de 1951, fica denominada BIBLIOTECA INFANTIL MUNICIPAL "MONTEIRO LOBATO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 16 (dezesseis) de outubro de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal

Registrada à fl. 251, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local "O Imparcial", de 18 de outubro de 1957, número 6479.

*Auto Rubens A. Oliveira
Prof. - Lei 38/57
Proc. 84/57
8/10/57*